



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
SEÇÃO DE TRANSPORTE**

**PLANO DE TRABALHO - PT Nº 7/ 2019 - SEÇ TRNP**

### 1. OBJETO

1.1 - A licitação tem por objetivo a aquisição de filtros e óleo lubrificante para motores de veículos automotivos, com a finalidade de se manter a manutenção preventiva dos veículos oficiais pertencentes a este hospital.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição destes materiais destina-se em sua aplicabilidade na execução da manutenção preventiva da frota de veículos oficiais do HFA, a fim de garantir o funcionamento das viaturas da Seção de Transporte, de forma continuada, no desempenho de sua atribuição principal de apoio à atividade fim do Hospital das Forças Armadas.

2.2 - O uso intensivo dos veículos da frota do Hospital das Forças Armadas nos serviços pertinentes a transporte de pessoal, gera desgastes naturais de óleo lubrificantes e filtros do motor dos veículos por tempo de uso e ou quilometragem percorrida. A finalidade da aquisição destes materiais (óleo lubrificantes e filtros) de uso automotivo, é manter a manutenção preventiva, seguindo os parâmetros de um controle de manutenção e os manuais de manutenção dos fabricantes dos veículos, para que os mesmos estejam sempre em perfeita condições de funcionamento, e não comprometa a vida útil das peças internas dos motores.

2.3 - A Seção de Transporte do Hospital das Forças Armadas dispõe de pessoal, instalações, equipamentos e ferramental adequados e necessários para execução dos serviços de manutenção preventivos, necessários a aplicação destes materiais, tornando mais viável economicamente para instituição, tendo em vista que a empresa contratada para os devidos fins entrou em processo de falência e não mais corresponde as nossas necessidades de execução de manutenção ou fornecimento de peças.

### 3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1 - A demanda prevista é a mesma da quantidade de serviços de manutenção a serem adquiridos, conforme se segue:

ITEM	CÓD SIASG	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01	385369	Unidade	2	Óleo lubrificante tipo mineral, viscosidade 15W40, API CH/C-4, Balde de 20 litros.	Óleo lubrificante para motores a diesel.	---
02	150431	Unidade	1	Filtro de óleo lubrificante do motor	veículo de aplicação modelo MBB Sprinter 310 D, 2.5, ano fabricação 1998. Códigos de Referência : 1801409 original, WO290, W902, PSL 902.	---
03	150431	Unidade	1	Filtro de óleo lubrificante do motor	veículo de aplicação modelo MBB Sprinter 413, motor OM 611/ 2.2, ano de fabricação 2005.	---

					Códigos de Referencia: 1121840025 original, PEL311, WOE300/1.	
04	150431	Unidade	1	Filtro de óleo lubrificante do motor	veículo de aplicação modelo Citroen Jumper, motor 2.3 HDI, ano de fabricação 2016. Códigos de Referencia: 504091563 original, W421, PH 10268.	---
05	150431	Unidade	1	Filtro de óleo lubrificante do motor	veículo de aplicação modelo Peugeot 307, motor 2.0, ano de fabricação 2007. Códigos de Referencia: 1109X3/1109Z2 original, PEL108, WO710.	---

## 3.2 - Especificação dos veículos de aplicação:

Veículo Marca/Modelo	Motor	Combustível	Ano/Modelo de fabricação	Placa
PEUGEOT 307 Sed Feline /2.0/Flex 16V /4p	Motor 2.0	Gasolina	2007/2008	JJQ 4403
MBB Sprinter 413-D/ Van 16 psg/ Chassi Longo	Motor OM 611	Óleo Diesel	2006/2007	GXH 9656
MBB Sprinter 310 /Van Luxo/Exec 12L /Diesel	Maxion HS 2.5	Óleo Diesel	1998/1998	JFP 1411
AGRALE Mascarello Gran Micro Urbano (microônibus)	MWM 412 TCE	Óleo Diesel	2012/2013	AJC 6218
CITROEN Jumper / Van 16 psg	Motor 2.3 Turbo Diesel	Óleo Diesel	2016/2017	PBW 2612

## 3.3 - Histórico de manutenção:

nº de Ordem	Descrição do material	Aplicação
01	Óleo Lubrificante de Motor tipo mineral viscosidade 15W40.	1 - Veículo oficial Microônibus AGRALE, placa JKK9358. Última troca 13/09/2017- Km: 3.651/Km atual: 5.360 - necessidade de troca por tempo mais de 12 meses uso. Capacidade do Carter: 9,2 litros.
		2- Veículo oficial MBB Sprinter, tipo Van, Placa JFP 1411. Última troca 09/08/2018- Km:270.279/Km atual 274.655 - necessidade de troca por quilometragem, cada 5000 Km. Capacidade do Carter: 8 litros.
		3- Veículo oficial MBB Sprinter , tipo Van, placa GXH 9656. Última troca 09/08/2018- Km: 124.957/Km atual: 127.750 - necessidade de troca por quilometragem, cada 5000 Km. Capacidade do Carter: 9 litros.
02	Filtro de Óleo Lubrificante do Motor Refil	1- Veículo oficial MBB Sprinter, Placa JFP 1411. Última troca 09/08/2018- Km:270.279/Km atual: 274.846 - necessidade de troca por quilometragem cada 5.000 Km.
		2- Veículo oficial MBB Sprinter , tipo Van, placa GXH 9656. Última troca 09/08/2018- Km: 124.957/Km atual: 127.750 - necessidade de troca por quilometragem, cada 5000 Km.
		3- Veículo oficial CITROEN Jumper , tipo Van, placa PWB 2612. Veículo zero KM, recebido em 27/12/2017, Km atual 2.173 - primeira troca por quilometragem 5.000 km ou 12 meses.
		4- Veículo oficial PEUGEOT 307, placa JJQ 4403, Última troca 19/04/2018- Km:85.517/Km atual: 95.750 - necessidade de troca por quilometragem, cada 10.000 Km.

## 4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

4.1 - A aquisição dos materiais de aplicação automotiva, descritos no presente termo referência, tem aplicabilidade na manutenção preventiva dos veículos oficiais, com a finalidade preservação do patrimônio e aumentar a vida útil do material, recolocando-os em seus perfeitos estados de funcionamento, mantendo-os prontos para atender as necessidades de cunho administrativo e logístico do Hospital das Forças Armadas, sendo imprescindível para o desempenho da atividade de transporte de pessoal, material e de emergência, cuja paralisação inviabiliza a consecução da atividade fim de prestação de assistência médico hospitalar.

4.2 - O Hospital das Forças Armadas necessita realizar a aquisição dos materiais descritos no objeto do presente termo, pois sem tais serviços as viaturas poderão ficar indisponíveis, prejudicando os trabalhos administrativos e hospitalares. É de fundamental importância à manutenção do quadro de veículos oficiais, com o máximo de disponibilidade, dentre os parâmetros necessários ao cumprimento de sua atividade fim de prestação de assistência médico hospitalar.

4.3 - No intuito de verificação da conformidade dos preços, será realizada pesquisa de preço para obtenção do preço médio de mercado que subsidiará a adjudicação do certame.

## **5. VERIFICAÇÃO**

5.1 - A Seção de transporte do Hospital das Forças Armadas em conjunto com o setor de Material (Almoxarifado) serão os responsáveis pela fiscalização da perfeita execução da aquisição e recebimento dos itens constantes do objeto da licitação.

## **6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

6.1 - A Seção de Transportes deste hospital será responsável pela realização da manutenção em aplicação das peças e componentes adquiridos para o equipamento.

## **7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS**

7.1 - Os servidores dos setores mencionados no item nº 5, acompanharão todas as fases da entrega do objeto licitado, a fim de realizar as revisões necessárias e solicitar às correções que por ventura precisarem.

7.2 - A aplicação das peças na manutenção dos veículos são registradas em planilha de controle de manutenção, do qual consta um histórico de manutenções.

Brasília, 22 de maio de 2019.

**PAULO CEZAR TOMAZ DE SOUZA - S Ten MB**  
Chefe da Seção de Transporte

De acordo:

**JORGE ANDRÉ FERREIRA DA SILVA - Maj Int**  
Chefe da Subdivisão de Apoio Administrativo

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT:

**KLADSON TAUMATURGO FARIAS – Cel Inf**  
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Andre Ferreira da Silva, Chefe**, em 27/05/2019, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Tomaz de Souza, Chefe**, em 27/05/2019, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 27/05/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1643600** e o código CRC **D243F363**.